

COMUNICADO DE IMPRENSA

ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO

2º TRIMESTRE 2026

Data: 31 de Julho de 2026

Dados provisórios do Comércio Externo relativos ao 2º trimestre de 2026, indicam uma diminuição das Exportações de 9,0% relativamente ao 2º trimestre de 2025.

No 2º trimestre de 2026, as Importações aumentaram 48,2% em comparação com o 2º trimestre de 2025.

Nota-se um aumento das **Reexportações em 53,1% no 2º trimestre de 2026**, comparativamente ao 2º trimestre de 2025.

No período em análise, **o défice da balança comercial aumentou 51,6%** e a taxa de cobertura diminuiu 2,1 pontos percentuais (p.p.).

Tabela 1 – Evolução do Comércio Externo (Milhões de CVE), Cabo Verde, 2º trimestre 2025 - 2º trimestre 2026

Comércio Externo	Evolução do Comércio Externo			Evolução %
	Total 2025	2ºT 2025	2ºT 2026	
Importação	199 954	44 427	65 863	48,2
Exportação Nacional	9 386	2 436	2 216	-9,0
Reexportação	147 115	8 105	12 410	53,1
Balança Comercial	-190 568	-41 991	-63 646	51,6
Taxa de Cobertura	4,7	5,5	3,4	

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Externo

PRINCIPAIS RESULTADOS

Exportações por Zonas Económicas, principais clientes e bens

- No segundo trimestre de 2026, as exportações nacionais registaram uma diminuição significativa, passando de 2 436 milhões de escudos no segundo trimestre de 2025 para 2 216 milhões de escudos no mesmo período de 2026, o que representa um decréscimo de 9,0%, correspondente a menos 220 milhões de escudos;
- A Europa manteve-se como o principal destino das exportações cabo-verdianas, absorvendo 94,0% do total exportado, seguida de África (4,2%), América (1,2%), e Ásia e Oceânia (0,6%);



- A Espanha lidera o ranking dos principais clientes de Cabo Verde na Europa, representando 61,2% do total exportado para este continente no segundo trimestre de 2026. A Itália ocupa a segunda posição, com 20,6%. Portugal, em terceiro lugar, registou um acréscimo de 2,5 pontos percentuais, passando de 9,5% para 12,0%, enquanto a Gâmbia, na quarta posição, registou um aumento de 1,5 pontos percentuais, passando de 1,4% para 2,9%;
- Os preparados e conservas de peixes continuaram a ser o principal produto exportado, representando 79,9% das exportações nacionais, seguidos dos vestuários (7,7%) e dos calçados (3,1%). Em conjunto, estes três produtos representaram 90,7% do total das exportações do país.

Importações por Zonas Económicas, principais fornecedores e bens

- No segundo trimestre de 2026, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, as importações totais de Cabo Verde registaram um aumento de 48,2%, passando de 44 427 milhões de escudos para 65 863 milhões de escudos, o que corresponde a um acréscimo de 21 435 milhões de escudos;
- A Europa permaneceu como o principal fornecedor de Cabo Verde, com um peso de 45,3%, seguida da Ásia/Oceânia (21,1%), da África (19,8%), da América (12,5%), e do Resto do Mundo (1,3%);
- Portugal manteve-se como o principal parceiro comercial, ocupando o primeiro lugar nas importações, com 24,2% do total importado. Seguiram-se a Nigéria (18,0%), a Índia (10,4%), os Estados Unidos (9,3%), a França (7,1%), e a Espanha (5,3%);
- Os combustíveis continuaram a ser o principal produto importado, representando 52,3% do total das importações, seguidos dos veículos automóveis (4,4%), dos reatores e caldeiras (3,7%), das máquinas e motores (2,8%), e do ferro e suas obras (2,5%). Comparativamente ao segundo trimestre de 2025, verificou-se que, com exceção dos combustíveis, todos os principais produtos importados registaram uma redução da sua participação no total das importações. As diminuições mais expressivas observaram-se nas máquinas e motores (de 4,0% para 2,8%), nos reatores e caldeiras (de 4,4% para 3,7%), no ferro e suas obras (de 3,2% para 2,5%) e nos veículos automóveis (de 4,8% para 4,4%), tendo-se igualmente registado reduções nos restantes produtos, como os contentores, carnes e miudezas comestíveis, cimentos, plásticos e suas obras, e gorduras e óleos animais ou vegetais.

Importações por Grandes Categorias de Bens

- A análise das importações por grandes categorias de bens revela que, no 2º trimestre de 2026, todas as categorias registaram um crescimento em relação ao mesmo trimestre de

2025. Os combustíveis apresentaram o maior aumento (95,8%), seguindo-se os bens de capital (36,9%), os bens intermédios (23,9%) e os bens de consumo (8,4%)

- Os combustíveis apresentaram o maior crescimento (95,8%) e reforçaram a sua importância na estrutura das importações, representando 52,3% do total importado. Este desempenho explica, em grande medida, o aumento global das importações no período. Seguiram-se os bens de consumo (24,6%), os bens intermédios (15,4%) e os bens de capital (7,7%).

Reexportações

- No 2º trimestre de 2026, as reexportações atingiram 12 410 milhões de escudos, traduzindo-se num crescimento de 53,1% face ao segundo trimestre de 2025, quando se situaram em 8 105 milhões de escudos.

Balança Comercial

- Como resultado da evolução das importações e das exportações nacionais, o défice da balança comercial agravou-se, passando de -41 991 milhões de escudos no segundo trimestre de 2025 para -63 646 milhões de escudos no segundo trimestre de 2026, o que representa um aumento de 51,6%.

Taxa de Cobertura

- A taxa de cobertura das importações pelas exportações nacionais fixou-se em 3,4% no segundo trimestre de 2026, inferior em 2,1 pontos percentuais à observada no período homólogo de 2025 (5,5%), refletindo uma menor capacidade das exportações nacionais para financiar as importações.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1 COMÉRCIO GERAL

Este tipo de comércio inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, com exceção das de trânsito direto. Todas as mercadorias que passam pelas alfândegas são contabilizadas, seja qual for o seu destino. Este tipo de comércio regista todas as entradas de mercadorias (importações gerais) e todas as saídas de mercadorias (exportações gerais), com exceção do trânsito direto.

Para efeitos de recolha dos dados estatísticos, definem-se como:

1) Importações gerais:

- a) As mercadorias entradas diretamente no território para consumo ou utilização direta;

- b) As mercadorias entradas nas empresas sob fiscalização aduaneira;
- c) As mercadorias entradas nos armazéns sob fiscalização aduaneira e nas zonas francas.

2) Exportações gerais:

- a) As exportações das mercadorias nacionais;
- b) As mercadorias saídas das empresas sob fiscalização aduaneira para que seja realizada a sua exportação;
- c) As exportações nacionalizadas;
- d) As mercadorias exportadas que estavam em armazéns sob fiscalização aduaneira ou em zonas francas.

1.2 COMÉRCIO ESPECIAL

O Comércio Especial compreende:

1) Na importação:

- a) Mercadorias despachadas para consumo interno;
- b) Mercadorias entradas em regime de admissão temporária a fim de sofrerem transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra;
- c) Mercadorias em regime de armazém, para posteriormente serem submetidas à transformação ou complemento de mão-de-obra;
- d) Mercadorias destinadas à navegação nacional, embora não despachadas para consumo.

2) Na exportação:

- a) Mercadorias produzidas em Cabo Verde;
- b) Mercadorias nacionalizadas, isto é, as mercadorias importadas, postas à livre disposição dos importadores, depois de haverem sido liquidadas por quaisquer direitos de que sejam passíveis ou que tenham recebido a transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra em virtude de que haviam sido admitidas com isenção temporária;
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas, destinadas à navegação estrangeira.

1.3 REEXPORTAÇÃO (TRANSITO INDIRETO)

Compreende as mercadorias provenientes de países estrangeiros que, dando entrada nos entrepostos e armazéns alfandegados reais ou fictícios, são posteriormente exportadas sem que hajam sido postas à livre disposição dos importadores, ou sofrido qualquer transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra, além da reembalagem, do reassortimento, ou da mistura.

1.4 PAÍS DE ORIGEM E DE CONSUMO

- As importações são apuradas segundo o país de origem, isto é, se se tratar de um produto natural, o país onde ele foi produzido, se se tratar de produto em obra, o país onde recebeu a forma sob a qual foi introduzido no país importador.
- As exportações são apuradas segundo o país de consumo, isto é, onde a mercadoria deve ter a aplicação para a qual foi produzida ou fabricada, ou onde deve ser transformada ou sujeita a complemento de mão-de-obra.

1.5 QUANTIDADES

Consideram-se os pesos líquidos das mercadorias, expressos em toneladas.

1.6 VALORES

Na importação, considera-se o valor CIF, e na exportação, o valor FOB, expressos em mil escudos e mil contos.

1.7 ARREDONDAMENTO

As quantidades e os valores das mercadorias são apurados em submúltiplos das unidades da publicação, pelo que, devido aos arredondamentos, os totais podem não corresponder à soma dos parciais.

1.8 CLASSIFICAÇÃO

As mercadorias foram classificadas segundo a nomenclatura do Sistema Harmonizado (S.H.).

Os números que se inserem nesta presente publicação são considerados como dados provisórios e sujeitos a retificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer na publicação anual "Comércio Externo".